



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 236/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Retinopatia Diabética.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Retinopatia Diabética, a ser comemorado anualmente em 14 de novembro.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Retinopatia Diabética tem por objetivo:

I - conscientizar a sociedade sobre os sintomas e riscos da doença.

II - difundir informações por meio de palestras e seminários sobre a prevenção, diagnóstico, combate e o tratamento adequado da doença.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 27 de novembro de 2023.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Vereador – PSD





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposição busca conscientizar toda a sociedade assisense em relação à Retinopatia Diabética, que segundo um estudo publicado em 2019 pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a doença é responsável por 4,8% dos 37 milhões de casos de cegueira em todo mundo. Ainda segundo o estudo, tratamentos precoces podem reduzir em mais de 90% o risco de perda visual.

Uma pesquisa inédita – publicada no mês de janeiro de 2022 pela BMC Public Health – uma das maiores revistas científicas do mundo – apontou que 20,2% das pessoas com Diabetes Tipo 2 possuem retinopatia, uma doença que afeta os pequenos vasos da retina e pode levar à perda visual. O estudo foi realizado com 912 brasileiros - entre dezembro e setembro de 2019.

Foi em 2007 que a Organização das Nações Unidas (ONU) oficializou o 14 de novembro como o Dia Mundial do Diabetes. Desde então, o mundo inteiro ganha tons de azul no mês de novembro, azuis que, no Brasil, são divididos com o Novembro Azul de conscientização do Câncer de Próstata.

Atualmente estima-se que há cerca de 463 milhões de pessoas diabéticas em todo o mundo e que em 2045 esse número deve subir para 700 milhões, sendo cerca de 16 milhões só no Brasil (dados da 9ª edição do Atlas de Diabetes e do IDF - International Diabetes Federation).

Comprovadamente, a informação é uma forte aliada na promoção de saúde pública e neste sentido, esta proposição busca propagar informações para conscientização, prevenção e combate à Retinopatia Diabética a fim de reduzir o número de pessoas que tenha perda de visão em razão desta doença.

Além de beneficiar diretamente os cidadãos, a medida impacta positivamente também todo sistema de saúde, já que com a conscientização sobre a doença, haverá uma redução no agravamento dos casos e conseqüentemente reduzirá os custos do Sistema Único de Saúde (SUS) nas intervenções de média e alta complexidade oftalmológica.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assis, 27 de novembro de 2023.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Vereador – PSD

